

TERMO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

REF. EDITAL PREGÃO Nº 13/2024

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SRA. **MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 6.216.385-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.981.869-45, residente e domiciliada à Rua Marechal Bormann, nº 119 – Ronda, Ponta Grossa/PR, CEP 84.051-580, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida MARINGA, nº 3592 - ATUBA, Pinhais/PR, CEP 83.326-010, inscrita no CNPJ sob nº. 13.485.130/0001-03, telefone: (41) 3072-8000, e-mail: licitacao@phlog.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO RAMOS AMANCIO**, portador da CI/RG nº 59017993 e inscrito no CPF/MF sob nº 963.259.419-34, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: MARCEL TONON ALVES

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: DEBORA MARIA BORSATO

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 08/08/2024 a Ata de Registro nº 128/2024, cujo objeto é **Aquisição de Medicamentos**, em consonância com os documentos do Pregão Nº. 13/2024, no valor contratual de R\$ 58.356,19 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), tendo seu prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, findando em 08/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Digital nº 3271/2025 e com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/21, as partes resolvem renovar a presente Ata de Registro por igual quantitativo, pelo mesmo prazo, com execução e vigência de 12 (doze) meses, findando em 23/06/2026, e por igual valor de R\$ 58.356,19 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

Parágrafo único: a presente Ata de Registro está tendo sua renovação antecipada devido ao esgotamento do quantitativo antes do encerramento da vigência inicialmente prevista, conforme Art. 116, §2º do Decreto Municipal nº. 55/2023 de 27 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 116.712,38 (cento e dezesseis mil, setecentos e doze reais, e trinta e oito centavos), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 58.356,19), do presente termo de renovação (R\$ 58.356,19).

Parágrafo único: As despesas oriundas da presente renovação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta: 554 – Fonte: 000 – Subelemento: 3339032020000000

Conta: 555 – Fonte: 303 – Subelemento: 3339032020000000

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro originária, datada de 08/08/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 23 de junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS
EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____